



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 405 /2022

Guaíba, 30 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 037/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 103/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista - PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. Por qual motivo o posto de saúde das Pedras Brancas e Logradouro não possuem medicamentos básicos para a população?**
- 2. Há algum projeto para uma mini farmácia nos postos dos bairros acima citados com os medicamentos essenciais? Se sim, qual a previsão?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que quanto ao projeto de mini farmácia com medicamentos de baixo valor com antitérmicos, analgésicos entre outros, informamos que estes medicamentos são enviados as unidades de saúde do município para atender a demanda do período. Pode ocorrer à falta de alguns destes medicamentos em alguns casos pontuais em alguma unidade, mas que o município sempre repõem assim que é detectado a falta no menor tempo possível.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.03.30
14:58:34 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 103/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017595 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3CF1FFE29322167D36E0E1D1478ED024

